



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 394, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MOTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe P, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 03/09/2024 a 02/09/2025, a contar do dia 01/09/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 01 de setembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal